



## ESTADO DE SERGIPE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

Av. Cônego Miguel Barbosa nº 356 Centro Tele/fax: (079) 3313-1107 - CNPJ 13.112.511/0001-47 CEP 49.670-000

Site: [www.feiranova.se.gov.br](http://www.feiranova.se.gov.br) E-mail: [feiranovase.licitacoes@gmail.com](mailto:feiranovase.licitacoes@gmail.com)

## TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023\_PMFN

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS.

Aos 26 (vinte seis) dias do mês de maio de 2023, às 09h (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova, situada à Av. Cônego Miguel Barbosa, nº 356, nesta Cidade de Feira Nova, Estado de Sergipe, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pelos servidores ao final desta nominados, e designados pela Portaria nº 02/2023, de 02 de janeiro de 2023, para realização de sessão pública da **Tomada de Preços nº 11/2023**, com a finalidade de divulgar o resultado da análise das propostas, apresentados para **Contratação de Empresa especializada em Serviços de Engenharia para Reforma da Rodoviária Municipal de Feira Nova, do Estado de Sergipe, convertidos em Anexo I do instrumento Convocatório.**

No dia marcado, não compareceu nenhum interessado, mesmo estando todos devidamente ciente e intimados por imprensa oficial e e-mail.

Em seguida, pela CPL, foi divulgado o resultado da análise das propostas, advindos do parecer emitido pelo Engenheiro Civil o Sr. Ícaro Melo Santos CREA nº 271712696, o qual segue em anexo.

Ato contínuo, da classificação:

## CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APÓS ANÁLISE DO ENGENHEIRO

ITEM	VALOR ESTIMADO	OBJETO	EMPRESA	Valor	Classificação
01	R\$ 383.039,32	<i>Contratação de Empresa especializada em Serviços de Engenharia para Reforma da Rodoviária Municipal de Feira Nova, do Estado de Sergipe</i>	LUCIANO DOS SANTOS LTDA CNPJ 38.387.190/0001-14	R\$ 337.357,58	1ª

Em virtude do não comparecimento de nenhum interessado presente em sessão, esta comissão, abre prazo recursal conforme art. 109, inc. I, al. "b" da lei 8.666/93, encerrando-se prazo em **04/07/2023 (quatro de julho de dois mil e vinte três)**, iniciando-se a seguir o prazo para contrarrazões e encerrando-se o mesmo em **12/07/2023 (doze de julho de dois mil e vinte três)**. Em não havendo recursos fica previamente designada à data de **05/07/2023 (cinco de julho de dois mil e vinte três) às 10h (dez horas)**, para a sessão de Adjudicação objeto, ficando todos interessados desde já, cientes e notificados dos respectivos prazos, além de se promover a publicação da presente ata na imprensa oficial do município.

Nada mais havendo a ser dito, suspendeu-se a sessão, às 11h (onze horas), da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos.

**David Matheus Lima Santos**  
Presidente

**Maria Jeane Simões de França Cruz**  
Secretária

**Iris Rejane Alves de Oliveira**  
Membro